



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 010/2020 ANO XI Divulgação: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 Publicação: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020
Juiz James Ferreira Santos Juiz Rúbio Paulino Coelho Juiz Jadir Silva Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 01/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Air Minas Ar Condicionado Ltda – ME CNPJ: 19.119.463/0001-03
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço contínuo de manutenção preventiva e, eventualmente, manutenção corretiva, com inclusão total de peças, dos sistemas de condicionamento de ar, ventilação e exaustão instalados na sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), compreendendo, ainda, análise e tratamento de água utilizada na Central de Água Gelada (CAG), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL.
Valor total anual: R\$ 164.220,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “21”, fonte de recursos “10”, procedência “1”, para o exercício de 2020.
Vigência: 17/01/2020 a 17/01/2021.
Assinatura: Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

1 - OBJETO: Prestação de serviços para abertura de vão medindo 2,10 m de altura por 80 cm de largura entre as salas 513 e 514 em parede de drywall, com a recomposição do ambiente atendendo ao padrão existente, incluindo ajustes nas paredes de drywall, emassamento da parede e pintura na cor original, rodapés, piso paviflex e outros que se fizerem necessários.
2 - CONTRATADO: Erick Manutenção Elétrica Ltda – CNPJ: 21.131.701/0001-30
3 - VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “22”, fonte de recursos “10” e procedência “1”, para o exercício de 2020.
5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa.
Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020.
(a) Juiz James Ferreira Santos
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato nº 02/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Erick Manutenção Elétrica Ltda – CNPJ: 21.131.701/0001-30
Objeto: Prestação do serviço de abertura de vão medindo 2,10 m de altura por 80 cm de largura entre as salas 513 e 514 em parede de drywall com a recomposição do ambiente atendendo ao padrão existente, incluindo ajustes nas paredes de drywall, emassamento da parede e pintura na cor original, rodapés, piso paviflex e outros que se fizerem necessários.
Valor total: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “22”, fonte de recursos “10” e procedência “1”, para o exercício de 2020.
Vigência: 17/01/2020 a 17/04/2020.
Assinatura: Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.

CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, OFICIAL JUDICIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR E DO QUADRO DE PESSOAL DAS SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

2ª Publicação
(Por extrato)

O JUIZ CEL PM JAMES FERREIRA SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos de Técnico Judiciário, Oficial Judiciário, e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Pessoal das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, com inscrições abertas no período de 30/03/2020 a 29/04/2020, de acordo com o Edital nº 01/2020, publicado, no Diário da Justiça Militar eletrônico – DJMe, de 15/01/2020, e disponibilizado, na íntegra, no DJMe de 14/01/2020.

As inscrições deverão ser feitas pela internet no site www.fumarc.com.br.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Gisele Silveira Castro, JME 0532-7, 17 (dezesete) dias, a partir de 08/01/2020, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

4º TRIMESTRE DE 2019

Categoria	OUTUBRO	Qtde	NOVEMBRO	Qtde	DEZEMBRO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	494.588,37	13	470.121,01	13	1.621.703,24	13	2.586.412,62	13
Pensionistas	210.902,10	10	260.102,81	12	318.527,51	12	789.532,42	11
Inativos	789.309,75	28	806.943,92	29	2.720.360,95	29	4.316.614,62	29
Recrutamento Amplo	247.854,88	31	248.502,56	32	347.447,63	32	843.805,07	32
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	1.007.221,77	77	1.055.823,57	77	2.227.660,57	77	4.290.705,91	77
Outros	116.401,18	70	116.298,40	69	149.069,59	69	381.769,17	69
SUB-TOTAL	2.866.278,05	229	2.957.792,27	232	7.384.769,49	232	13.208.839,81	231
Encargos	358.029,43	-	354.509,80	-	699.753,64	-	1.412.292,87	
TOTAL	3.224.307,48	229	3.312.302,07	232	8.084.523,13	232	14.621.132,68	231

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 4º trimestre do exercício de 2019.

Juiz James Ferreira Santos, Presidente; **Giovani Viana Mendes**, Secretário Especial da Presidência em exercício; **Luiz Gustavo Cyrino Viana**, Diretor-Executivo de Finanças; **Weslei Batista da Silva**, Auditor Interno em exercício.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

Procedimento Licitatório nº 01/2020
Pregão nº 01/2020 (na forma eletrônica)
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sob demanda, de planejamento, coordenação, organização, montagem e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura necessária, no Estado de Minas Gerais, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

Data, hora e local para recebimento das propostas: **até às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 29/01/2020, via internet (www.licitacoes-e.com.br).**

Abertura da sessão do Pregão: dia 29/01/2020 às 10h (dez horas).

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelos telefones (31) 3045-1280 ou 3045-1281, ou na sala da Coordenadoria da Área de Licitações, Contratos e Compras, à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas, e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1229, de 15 de janeiro de 2020

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Osmar Duarte Marcelino**, a partir das 18h do dia 20 de janeiro de 2020 até às 8h do dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Vlader Marden Mendes**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 04/2020-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**, a partir de **18h do dia 20/01/2020 até às 8h do dia 27/01/2020**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Danielle de Oliveira Almeida**, JME 0469-8 e **Tatiana Reis Teixeira**, JME 0435-9.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.

(a) Juiz Jadir Silva
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais